



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIACAO INSTITUCIONAL



Referência: Processo nº 23109.007982/2025-14

EDITAL DE SELEÇÃO BDI Nº 2/2025/COPAV/PROPLAD/REITORIA-UFOP

**SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
(PROPLAD/COPAV)**

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), através da (PROPLAD/COPAV), torna público este Edital e convoca os interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

1. Definição

O presente Edital está disponibilizando **02 (duas) vagas** de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI), para atuação na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional (COPAV). A vigência da bolsa é de **06 (seis) meses** a partir do momento de concessão. Transcorrido o período e mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes e aprovação da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, poderá a bolsa ser renovada por igual período.

O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

2. Requisitos

Conforme o Capítulo 4 da Resolução CUNI nº 2.169, o aluno bolsista deverá preencher os seguintes requisitos:

- 2.1. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFOP;
- 2.2. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto as bolsas de assistência estudantil;

- 2.3. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- 2.4. Ter disponibilidade de **15 horas semanais FIXAS**, no formato **híbrido**. É obrigatório o comparecimento na COPAV/PROPLAD (ou outro local na UFOP a ser combinado), pelo menos uma vez por semana;
- 2.5. Para a vaga 1 ter interesse pela área de planejamento/análise de dados/ painéis de dados. Conhecimento básico em **Estatística e análise de dados; em softwares de Business Intelligence** e alguma experiência com **criação de painéis de dados (Ex: Power BI, Looker, R-studio, etc.)**
- 2.6. Para a vaga 2 ter interesse pela área de planejamento/projetos/ dados. Conhecimento básico em excel, CANVA ou similares, em softwares de diagramação (Ex: illustrator, indesign ou similares).
- Estará impedido de participar da seleção às BDI's o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

3. Público

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação da UFOP, **desde que atendidos os requisitos**.

4. Objetivo

Auxiliar e apoiar atividades na COPAV relacionadas a área de **Planejamento/Análise de Dados**. A critério do colegiado do curso do aluno, o trabalho desempenhado poderá ser utilizado para cumprir as horas de estágio obrigatório.

5. Seleção

O processo de seleção será em 02 (duas) etapas:

5.1. Análise do Formulário de inscrição.

- Ao preencher o Formulário de inscrição, o candidato irá anexar sua documentação e responderá a questões sobre a área da vaga.

5.2. Entrevista e prova prática.

O candidato será entrevistado e realizará uma prova prática:

- Vaga 1: Criar um painel de dados simples no software de sua preferência.
- Vaga 2: Realizar uma análise de dados por meio do excel e criar um breve relatório no Canva.

Caso o candidato não disponha de um computador portátil para a prova prática, a COPAV lhe fornecerá acesso a um.

6. Critérios de seleção dos candidatos

6.1. Interesse na área de Planejamento/ Análise de Dados.

- 6.2. Apresentar conhecimento básico em Estatística/Análise de dados.
- 6.3. Apresentar conhecimento básico sobre os softwares voltados para análise de dados.
- 6.4. Apresentar conhecimentos básicos dos conceitos de planejamento estratégico.
- 6.5. Motivação e adequação ao perfil desejado para a vaga.
- 6.6. Disponibilidade para atender à carga horária e às atribuições da bolsa.

7. Forma de inscrição

Os interessados deverão preencher o formulário disponível no site da PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO (PROPLAD), link: <https://www.proplad.ufop.br/proplad/editais>

8. Cronograma

Inscrições: de 20/10/2025 a 05/11/2025;

Resultado da 1ª etapa e divulgação da escala de entrevistas: 07/11/2025;

Entrevista com os selecionados **PRESENCIAL** na sala de reuniões da PROPLAD: entre 10/11/2025 e 11/11/2025;

Resultado da 2ª etapa: 12/11/2025.

Início das atividades (candidato selecionado): 17/11/2025.

9. Local de divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no seguinte endereço eletrônico: <https://www.proplad.ufop.br/proplad/editais>

Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: ***copav@ufop.edu.br***

10. Validade

A validade do exame de seleção é 06 (seis) meses, a contar da data da divulgação dos resultados.

11. A Bolsa

Ao selecionado será concedido bolsa mensal no **valor de R\$ 400 (quatrocentos reais)**, mediante o cumprimento da carga horária semanal de 15 horas (quinze horas semanais).

12. Horário

A carga horária de 15 horas semanais deverá ser cumprida de segunda à sexta no horário entre 8h00min e 12h00min ou entre 13h00min e 17h00min.

13. Classificados excedentes

Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

Ouro Preto, 20 de Outubro de 2025.

PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO (PROPLAD)

Documento assinado eletronicamente por **Geisa Rafaela Sousa Amancio, COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**, em 20/10/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0990458** e o código CRC **E17FEFE5**.

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto- MG/ CEP: 35400-000
Telefone: 3559-1374 www.dof.ufop.br